



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

INDICAÇÃO ASM Nº08 /2026

Assunto: REDUTORES DE VELOCIDADE – VILA MARIANA

Requerente: VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja Instalado 2 redutores de velocidade do tipo tartaruga em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus na Estrada Alto do Casemiro nº758 – Vila Mariana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tem como objetivo atender a uma solicitação de moradores e frequentadores da localidade, tendo em vista que a rua possui grande fluxo de veículos ao longo do dia. Trata-se de uma via bastante movimentada, por onde circulam veículos particulares, transporte de passageiros (lotação) e também um grande número de pedestres. Ressalta-se ainda que no local há a presença de igreja, bares e estabelecimentos frequentados pela população, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas, principalmente nos períodos da tarde e noite. Essa situação exige maior atenção em relação à segurança no trânsito, pois a velocidade excessiva de alguns veículos tem gerado preocupação entre moradores e frequentadores da região. Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade do tipo “tartaruga” se apresenta como uma medida simples e eficaz para auxiliar na redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a organização do tráfego e proporcionando mais segurança aos pedestres e usuários da via. A adoção de medidas preventivas no trânsito é fundamental para evitar acidentes e garantir maior tranquilidade à população, especialmente em locais com grande circulação de pessoas. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise com atenção a presente indicação e, sendo possível, realize a instalação dos referidos redutores de velocidade na mencionada via, atendendo assim a uma importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.



ADILSON DA DILÉIA
VEREADOR